

**PARECER Nº 1686/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/2011.**

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran (PP), visa introduzir alterações na Lei 14.009, de 23 de junho de 2005, que dispõe sobre a cassação da licença de funcionamento do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

Podemos depreender da justificativa do autor que a propositura pretende apresentar solução para a hipótese de imóveis locados na qual apenas o locatário é o responsável pela comercialização dos produtos mencionados. Constatando-se a irregularidade na comercialização desses produtos, é cassada a licença de funcionamento, deixando-se expresso na lei que essa mesma atividade poderá ser objeto de nova licença de funcionamento desde que seja comprovado ser outro o responsável pelo exercício da atividade no imóvel.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela LEGALIDADE mediante apresentação de um SUBSTITUTIVO visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, visando adequar a propositura aos preceitos da Lei nº 95, de 26/02/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, posicionou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da iniciativa nos termos de seu SUBSTITUTIVO.

Tendo em vista a relevância e o elevado interesse público do projeto de lei, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 11/9/2013

Senival Moura – PT (Presidente)

Aurélio Miguel - PR (Relator)

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Vavá – PT